



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

“Transfere o feriado de Proclamação da República, nos órgãos da Administração Pública Municipal, do dia 15 de novembro de 2017 para a data de 17 de novembro de 2017, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade e exceto também para a Secretaria Municipal da Educação.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o equilíbrio entre o custo-benefício e o custo da manutenção dos serviços nos órgãos da Administração Pública Municipal, a fim de causar menores impactos na prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO as atividades do ano letivo, já anteriormente previstas em calendário escolar, nas Escolas Municipais de Silveiras,

DECRETA:

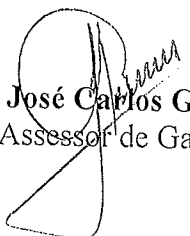
Artigo 1º: A transferência do feriado de Proclamação da República, nos órgãos da Administração Pública Municipal, do dia 15 de novembro de 2017 (quarta-feira), para a data de **17 de novembro de 2017, sexta-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: **Saúde e Coleta de Lixo, e exceto também para a Secretaria Municipal de Educação.**

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 13 de novembro de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete